



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Maceió - Alagoas

REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 03/2019 (PROAD N. 3.037/2019)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A SICREDI ALAGOAS PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597, SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, e a **SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Av. João Davino, 727, Mangabeiras, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 41.180.092/0001-16, adiante denominada **SICREDI**, aqui representada por seu Diretor Executivo, Sr. RICARDO GONÇALVES TAVARES, brasileiro, vivendo em união estável, médico, inscrito no CPF sob n. 404.143.534-04 e portador do RG n. 337.282 SSP/AL, e por seu Diretor Operacional, Sr. MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 061.252.984-34 e portador do RG n. 191.631 - SSP/AL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do PROAD N. 3.037/2019, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 19.8.2020, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



Documento 79 do PROAD 3037/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.XHMX.THPR:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Maceió - Alagoas

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 29 de julho de 2020.

ANNE HELENA
FISCHER
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por
ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2020.08.10 11:44:49 -03'00'

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região

RICARDO GONCALVES
TAVARES:40414353404

Assinado de forma digital por
RICARDO GONCALVES
TAVARES:40414353404
Dados: 2020.08.06 15:24:57 -03'00'

RICARDO GONÇALVES TAVARES
Diretor Executivo da SICREDI

MAURILIO DA SILVA
FERRAZ:06125298434

Assinado de forma digital por
MAURILIO DA SILVA
FERRAZ:06125298434
Dados: 2020.08.06 15:48:12 -03'00'

MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ
Diretor de Operacional da SICREDI